



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 012/2016/CS-IFB

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23133.000025.2012-45;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia, aprovado pela Resolução nº 025-2013/CS-IFB, de 21 de outubro de 2013.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Biologia em anexo passa a vigorar na data desta publicação.

Brasília, 22 de abril de 2016

Original assinada
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



INSTITUTO FEDERAL
BRÁSILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br